



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o recadastramento dos permissionários do serviço de transporte individual de passageiros – táxi – no Município de Bacabal/MA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 922/2026 e na Lei Municipal nº 1.593/2024, que regulamentam o serviço de transporte individual de passageiros – táxi;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla oportunidade aos permissionários para cumprimento da obrigação administrativa e renovação do respectivo Alvará de Licença;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 13 de março de 2026 o prazo para realização do recadastramento obrigatório dos permissionários do serviço de transporte individual de passageiros – táxi – no Município de Bacabal/MA, nos termos do Edital de Convocação para Recadastramento – Exercício 2026.

Art. 2º O recadastramento deverá ser realizado junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o horário regular de expediente da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Convocação para Recadastramento de Permissionários do Serviço de Táxi – Exercício 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bacabal/MA, 04 de março de 2026.

Francisco Alves Araújo

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 001/2025

Rua 15 de Novembro, 229 – Centro, Bacabal – MA

CEP 65700-000 – Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>